



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL ZE-187 Nº 20, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) RICARDO COSTA E SILVA, Juiz(a) Eleitoral desta 187ª Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 100 da Resolução TSE n.º 23.751/2026,

TORNA PÚBLICO aos(às) que deste Edital tomarem conhecimento, em especial aos(às) Digníssimos(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos e das coligações, que:

- 1) no(a) CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, ocorrerá, a partir das 09h do dia 30 de setembro próximo, ocorrerá a CARGA, a CONFERÊNCIA POR AMOSTRAGEM e a LACRAÇÃO das URNAS ELETRÔNICAS que serão utilizadas nas **Eleições de 04 de outubro do corrente ano**, correspondentes às seções eleitorais do Município de Formosa do Rio Preto, pertencente a esta Zona Eleitoral, inclusive as URNAS ELETRÔNICAS DE CONTINGÊNCIA e, no que couber, as URNAS DE LONA.
 - 2) As pessoas acima mencionadas e deverão assinar os respectivos lacres, bem como acompanhar e auditar os procedimentos e realizar a conferência dos dados constantes das urnas, inclusive para verificar se os programas são idênticos aos que foram lacrados, conforme o disposto nos arts. 101 e 102, da Resolução TSE n.º 23.751/2026, e art. 37, da Resolução TSE n.º 23.673/2021.
 - 3) Serão responsáveis pela preparação das urnas os(as) seguintes técnicos(as): 1) RODRIGO LOUREIRO DE ALBUQUERQUE - Chefe de Cartório; 2) HUGO LEONARDO ROCHA NOGUEIRA - Assistente de Cartório; 3) MICHAEL PEREIRA DE SOUZA - Técnico de Urna; 4) LEILIANE GOMES DOS SANTOS - Técnica de Urna; 5) CARINA PASSOS CUSTODIO - Técnica de Urna; 6) BRENO MACIEL DA SILVA - Técnico de Urna; 7) JERFFERSON TABAJARA CASTRO SILVA - Técnico de Urna; 8) JARDEL FERNANDO DE SOUZA - Técnico de Urna; e 9) HADRIEL LIMA DE AZEVEDO - Técnico de Urna.
 - 4) Caso necessário, ocorrerá nova geração de mídias na data da preparação das urnas acima indicada, conforme regulamentado pelo art. 98 da Resolução TSE n.º 23.751/2026.
 - 5) No(a) CARTÓRIO ELEITORAL DA 187ª ZONA DA BAHIA, a partir das 8h 30 min, do dia 03 de outubro próximo, serão adotados os procedimentos de conferência visual dos dados constantes da tela inicial da urna, mediante a ligação dos equipamentos. Será efetuado, também ajuste de horário ou do calendário interno ou, ainda, a realização de nova carga das urnas que porventura apresentarem problema, conforme previsto nos arts. 113 a 115 da Resolução TSE n.º 23.751/2026.
 - 6) No dia 03 de outubro, na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, poderão ser adotados, conforme o caso, a substituição por urna de contingência, a substituição da mídia de votação ou ainda a realização de nova carga, conforme conveniência, em consonância com o disposto no art. 115 da Resolução TSE n.º 23.751/2026. Na mesma data, poderá ser realizada, ainda, a preparação de urna substituta para as seções eleitorais cujas urnas venham a ser escolhidas ou sorteadas para o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, observados os procedimentos previstos no art. 62 da Resolução TSE n.º 23.673/2021. A nova carga e lacração de tais urnas ocorrerá a partir das 10 horas.
 - 7) **No dia da votação, poderá ser efetuada carga em urnas para contingência, a qualquer momento, observado, no que couber, o disposto nos arts. 99 e 101 da Resolução TSE nº 23.751/2026. Para garantir o uso do sistema de votação, admite-se, ainda, a realização de carga em urna eletrônica de seção, na hipótese prevista no art. 150 da mesma Resolução, observados os procedimentos ali estabelecidos.**
 - 8) As tabelas de correspondência serão transmitidas no Cartório Eleitoral até o dia subsequente às cerimônias de carga e lacração, bem como sempre que houver necessidade de realização de nova carga nas urnas eletrônicas.
- E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).

Dado e passado nesta Cidade de Formosa do Rio Preto/BA, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2026. Eu, RODRIGO LOUREIRO DE ALBUQUERQUE, Chefe de Cartório da 187ª Zona Eleitoral, subscrevo.

RICARDO COSTA E SILVA
Juiz Eleitoral - 187ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Costa e Silva, Juíza Eleitoral**, em 17/09/2026, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **4083388** e o código CRC **3FA9574F**.

0002081-44.2026.6.05.8187

4083388v8